



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARÇO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

DECRETO Nº: 27373/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Câmara Municipal

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Fonte: 100000000000	10.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 100000000000	20.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3391970000-APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Fonte: 100000000000	50.000,00
01.01.28.846.0000.3007 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO LEGISLATIVO 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte: 100000000000	5.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000	10.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 100000000000	50.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	145.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS Fonte: 100000000000	38.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000	20.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 100000000000	50.000,00

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5472 de 05/12/2017




PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARCO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

Fonte: 100000000000	37.000,00
TOTAL REDUÇÃO	145.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 28 DE NOVENBRO DE 2017.



VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL